



5º Encontro Internacional de Política Social
12º Encontro Nacional de Política Social
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Educação e política social.

Inclusão social por meio de cotas étnico-raciais e sociais na UENF¹

Gabriela do Rosario Silva²
Shirlena Campos de Souza Amaral³
Cassiana Ferreira Simões⁴

Resumo: O presente trabalho consiste na análise da política direcionada à ampliação do acesso de minorias étnico-raciais e demais grupos em estado de vulnerabilidade social às universidades públicas brasileiras, em especial, os negros e os estudantes egressos de escolas públicas, a partir do caso UENF, particularmente após a adesão ao ENEM/SISU, por uma perspectiva de inclusão social e de justiça como equidade, concepção apresentada por John Rawls (2003). Desta forma, a partir de revisões bibliográficas acerca da temática, de forma multidisciplinar, o trabalho apresenta análise e interpretação dos dados coletados, por meio das fichas de matrícula dos estudantes, junto à Secretaria Acadêmica da UENF.

Palavras-chave: Política de Cotas; ENEM/SISU; Inclusão Social.

Social inclusion through ethnic-racial and social quotas in the UENF

Abstract: The present work consists of the analysis of the policy aimed at increasing the access of ethnic-racial minorities and other groups in a state of social vulnerability to Brazilian public universities, especially blacks and students from public schools, based on the UENF case, Particularly after joining the ENEM / SISU, from a perspective of social inclusion and justice as equity, a concept presented by John Rawls (2003). Thus, based on bibliographical reviews about the subject, in a multidisciplinary way, the work presents analysis and interpretation of the data collected, through the student registration forms, with the Academic Secretary of UENF.

Keywords: Quota Policy; ENEM / SISU; Social Inclusion

Introdução

A partir da última década, especialmente o ano 2000, tem sido notória uma nova postura por parte do Estado brasileiro na busca pela inclusão social, a qual tem sido promovida uma ascensão de ações, por meio do estabelecimento de políticas e programas, que vem funcionando como estratégias para a promoção da inclusão social.

¹ Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

² Doutoranda e mestra em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)- RJ; Pedagoga. E-mail: gabi.dorsilva@gmail.com.

³ Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Professora dos cursos de graduação e Pós-graduação da Universidade Estadual Darcy Ribeiro (UENF)- RJ. E-mail: shirlenacsa@gmail.com

⁴ Mestranda em Políticas Sociais na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)- RJ; Assistente Social no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR/UFF). E-mail: cassiana_simoes@hotmail.com

Assim sendo, mecanismos de ação afirmativa passaram a funcionar como um caminho possível para a tão almejada inclusão social, embora haja o reconhecimento dos limites e possibilidades da política, bem como do caráter da conjuntura de sua intervenção, hipóteses e teses com base em experiências bem sucedidas por parte de instituições, que vem contribuindo para a adoção e implementação dessas em várias áreas, e instâncias da sociedade brasileira, em especial, na área da educação, cujo enfoque tem ganhado mais destaque, a educação superior. Nesse sentido, Bezerra e Gurgel (2012) destacam que a política de cotas representa instrumentos sociais de políticas públicas que buscam promover condições de igualdade de oportunidades em relação ao ensino superior brasileiro.

Refletindo sobre esse aspecto, o presente trabalho se propõe a contribuir com a análise sobre os diagnósticos referentes às políticas afirmativas direcionadas à ampliação de minorias étnico-raciais e grupos sociais economicamente desfavorecidos nas universidades públicas brasileiras, adotando como estudo de caso em questão, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), a partir da sua adesão ao ENEM/SISU, por uma perspectiva de inclusão social e de justiça como equidade, concepção apresentada por John Rawls (2003).

Mais especificamente, versa sobre acesso de estudantes carentes, negros e egressos da rede pública de ensino ao ensino superior, no intuito de verificar se entre os anos de 2011 a 2013 a utilização do ENEM/SISU continuou refletindo diretamente no êxito da política de cotas de recorte étnico-racial e social na UENF, em consonância com os achados identificados por Amaral (2013), *a priori*, em relação ao acesso.

Ainda se preocupa em examinar se o ENEM/SISU tem promovido a demanda de jovens carentes, pertencentes à população do município de Campos dos Goytacazes/RJ pela Universidade. A metodologia empregada como instrumento de coleta de dados consistiu nas informações das fichas de matrícula dos estudantes, junto à Secretaria Acadêmica da UENF, além da revisão bibliográfica acerca da temática a fontes multidisciplinares.

Trajectoria histórica das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil

Compreendidas como uma das modalidades de política compensadora (reparadora), as políticas de ação afirmativas se encontram revestidas de um caráter

público, que tem por alvo específico converter os atos frutos de um passado social e histórico de discriminação, em meios de proporcionar a diversidade e a pluralidade na sociedade, visando, assim, o alcance da igualdade.

O histórico de implementação das políticas de ação afirmativa trouxe como consequências perspectivas e conflitos. Não obstante, essas ganharam o seu respectivo significado dentro de cada contexto, nas diversas nações as quais as mesmas foram aplicadas. Insta mencionar que tais políticas são recentes na história das nações, sendo aderidas em países como Estados Unidos, Índia, Malásia, África do Sul, dentre outros, visando oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado, com caráter compensatório, especialmente, nas desvantagens provenientes da situação de vítima do racismo e outras formas de discriminação e de intempéries sociais.

No Brasil, as políticas de ação afirmativa foram implementadas com a perspectiva da busca pela igualdade de tratamento, principalmente, de oportunidades para grupos que durante anos foram rigidamente discriminados na sociedade brasileira, e que por muitas vezes tiveram negada sua própria cidadania, num ato de segregação velado, camuflado pelo medo social de admiti-la.

Das diversas modalidades de políticas de ação afirmativa, a mais conhecida é a modalidade cotas, que é assegurada por Gomes e Martins (2004, p.43-44), como a possibilidade de ser a mais radical, pois por meio dela foi notória a urgência de um posicionamento e o descobrimento da existência de privilégios na sociedade brasileira, inserindo no centro das discussões a garantia do direito a todos.

Das inúmeras áreas em que as políticas de cotas ganharam aderência no Brasil, a área da educação, em especial, a educação superior, é a que vem se estabelecendo nos últimos anos como um dos principais campos em que foram implantados políticas e programas de ação afirmativa.

A Educação Superior no Brasil, desde a sua concepção, se apresenta com o entendimento de que a graduação é um dos caminhos para a obtenção da ascensão econômica e social. Em que o índice de jovens oriundo das classes menos abastadas da sociedade brasileira que conseguem acessá-la, em especial, nas universidades públicas no Brasil, é bem ínfimo. Partindo desse pressuposto, vem sendo pressionada a demanda por vagas nessa instância do ensino brasileiro, impulsionando o Governo Federal a implementar medidas que atendam tal expectativa.

Neste contexto, acredita-se ser a política de cotas uma tentativa de minorar a realidade excludente da universidade brasileira, como também, colocar na pauta o debate sobre a democratização do acesso à universidade brasileira fazendo uma reflexão acerca do baixo número de jovens menos favorecidos que ascendem ao ensino superior brasileiro, discutindo a ampliação desse ingresso e de mecanismos mais equânimes nas políticas públicas, sem que haja perda de qualidade na formação (BEZERRA e GURGEL, 2012, p.2).

Nessa perspectiva, nos últimos anos, um conjunto de políticas tem sido elaborado visando à expansão do ensino superior público e gratuito, como o: o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Também, bem como, o acesso da classe popular nas instituições de ensino superior privadas, por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), os quais advieram com a expectativa de promover os direitos da população negra e outros segmentos minoritários à educação Superior.

A experiência com a política de cotas nas universidades públicas brasileiras: o caso das universidades estaduais do Rio de Janeiro

As políticas afirmativas, especialmente as cotas para grupos específicos nas universidades públicas brasileiras, foram estabelecidas por leis ou resoluções dos conselhos universitários, surgiram com a finalidade de democratizar o acesso à educação superior e reduzir as desigualdades sociais e étnicas presentes no Brasil. Observamos com isso, uma nova função da educação pública superior, que ganhou força e vem sendo amplamente discutida em razão das cotas para estudantes negros e carentes enquanto uma política de inclusão social, bem como forma de ampliar o acesso de minorias étnico-raciais e grupos sociais economicamente desfavorecidos na universidade.

É a partir dessa conjuntura de promoção por direitos que o Estado brasileiro nos últimos 15 (quinze) anos, vem assumindo compromissos e iniciativas de ação afirmativa objetivando a promoção e o incentivo de políticas de reparação, reconhecimento e valorização dos negros e afro-brasileiros na sociedade brasileira, evidenciando agora uma mudança histórica e significativa, que tem como reflexos uma produção intensa de debates sobre a adoção de políticas públicas com divisões étnico-raciais na sociedade

como um todo, no qual o Estado do Rio de Janeiro se constituiu como pioneiro no processo de implantação do sistema de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas e para a população negra e/ou parda, conferindo à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) as primeiras experiências com a política de cotas, na qual a sua adoção se sucedeu no processo seletivo de 2002 a vigorar no ano letivo de 2003.

Por meio de sucessivas leis, nas universidades citadas, novos critérios para a seleção e admissão nos cursos de graduação foram implantados, atualmente se encontra em vigência a Lei 5.346/2008, que instituiu por meio de decreto, o prazo de dez anos para a avaliação dos resultados da política. A partir de então, diversas universidades públicas estaduais e federais adotaram política de cotas por critérios variados, sejam aderindo ao mecanismo cotas de vagas, a sistema de pontuação, a programas de reservas de vagas extras, dentre outros. Fazendo um adendo, também há a existência de uma legislação em âmbito federal, por meio da aprovação da lei que instituiu até o final do presente ano, a reserva de até 50% das vagas nas universidades federais e Institutos Federais de Ensino Técnico de Nível Médio para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, a Lei nº 12.711/2012.

Na UENF, o primeiro vestibular com cotas, realizado em 2003, não produziu os resultados almejados, em virtude das vagas reservadas a candidatos que se autodeclaravam negros ou pardos e oriundos de escolas públicas não ser atingido na maioria dos cursos entre os candidatos aprovados por meio da reserva de vagas, ocasionando uma situação na qual o preenchimento das vagas reservadas, as cotas étnico-raciais estabelecidas por lei serem pleiteadas por alunos que provinham de escolas privadas, gerando polêmicas e tensões, apontando os supostos desastres com relação ao mecanismo proposto, principalmente, por parte daqueles infensos ao sistema de cotas étnico-raciais.

Após essa primeira experiência com as cotas, revisões na legislação foram realizadas, com o objetivo de incluir e fazer presente um maior número de jovens pobres nas universidades públicas. Em virtude disso, foram estabelecidos critérios de carência como condição para serem estudantes ingressos por cotas, com a finalidade de ser promovida a justiça.

Outra variante também foi percebida, o vestibular unificado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) consistiu em um obstáculo no acesso dos públicos alvos das cotas à UENF. Explicações diversas para o não preenchimento das vagas foram observadas, as quais perpassaram, por exemplo: a deficiência de preparação do possível cotista ao longo da educação básica, a rigorosidade do processo seletivo, a carência ou falta de informação sobre o “benefício” associada à possibilidade de baixa procura por determinados cursos, as próprias regras muito rígidas como a exigência de uma extensa lista de documentos para a realização da inscrição no processo seletivo, o que contribuiu também para distanciar o jovem da Universidade. Muitas dessas foram percebidas como fazendo parte da preocupação de professores da UENF e foram avaliadas por estudiosos da temática.

Além do pioneirismo com a política de cotas, é importante assinalar que em meados do ano de 2009 a UENF incluiu alguns dos seus cursos de graduação presenciais, que se constituíram nos cursos menos procurados nos vestibulares anteriores, a saber: os bacharelados em Agronomia e Zootecnia e as Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e Pedagogia, no Sistema de Seleção Unificada (SISU), como forma de acesso complementar no processo seletivo de 2009, que teve como única etapa do Vestibular Específico/UENF a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para ingresso no primeiro semestre de 2010, consistindo na primeira experiência da universidade com a utilização do ENEM e se desvinculando do Vestibular Estadual do Rio de Janeiro, antes realizado em conjunto com a UERJ.

A partir dessa mudança, a tese de Doutorado realizada por Amaral (2013) constatou resultados bem mais satisfatórios quanto ao acesso de estudantes por cotas na universidade, revelando a partir da adoção do ENEM/SISU, como único critério de seleção, a interferência positiva do sistema na política de cotas na UENF, com vista à ampliação de acesso de jovens carentes por cotas na universidade. Obtendo como resultantes um pequeno acréscimo de estudantes negros por cotas se comparado com o do ano de 2009, mas ainda aquém do percentual almejado pela instituição e legislação, uma vez que num total de 20% das vagas disponibilizadas para negros em 2010, apenas 4,9% delas foram preenchidas. Com relação aos ingressantes por cotas para egressos de escolas públicas houve um resultado mais animador, já que o percentual atingido foi de 10,1%, do total de 20% de vagas disponibilizadas para esse segmento. A partir do ano

2010 a instituição implementou o ENEM/SISU como único critério de seleção no processo de seleção em todos os cursos de graduação, cujos resultados evidenciados tornaram-se mais expressivos, denotando a ampliação eficaz de acesso ao ensino superior na UENF.

Em consonância com este estudo que denota o vestibular tradicional como limitador do acesso de estudantes por cotas na universidade, outros estudos revelam que muitas são as barreiras para que um maior número de jovens de origem popular e negros chegue ao ensino superior (PAIXÃO e CARVANO, 2008; SCHWARTZMAN, 2008).

As cotas na UENF após a adesão ao ENEM/ SISU: acesso e origem de estudantes cotistas

Amaral (2013) avaliando a eficácia da política de cotas para negros e oriundos de escolas públicas carentes na UENF, enquanto medida de inclusão social, propôs o reexame sobre a ineficácia com relação à baixa inclusão que fora averiguada no caso da UENF, anteriormente em dissertação de Mestrado (AMARAL, 2006), nos anos de 2004 a 2005, focalizando o período de análise por um maior lapso temporal, em princípio, de 2004 a 2012. Para tal, partiu do decréscimo no número de estudantes cotistas negros, observado entre os anos de 2004 e 2005 que foi de 12,1% para 4,05%, e propôs a averiguar se ela se mantinha até 2012 e se era perceptível ainda o não preenchimento das vagas disponibilizadas pelo sistema de reservas de vagas igualmente na modalidade das cotas para estudantes de escolas públicas.

Nessa perspectiva, Amaral (2013) verificou, considerando o período anterior a adesão da UENF ao ENEM/ SISU, que ao longo dos sete anos o acesso à universidade dos estudantes pelo sistema de cotas para negros não chegou a 5% em relação ao total de estudantes ingressantes. O total de vagas oferecidas para “cotistas” autodeclarados negros durante esse período foi, em números absolutos, de aproximadamente 720 vagas, sendo que apenas 152 destas vagas foram preenchidas; concomitantemente, os egressos de escolas públicas ocuparam 408 das vagas reservadas para eles, ainda que lá devessem estar também os aproximados 720 estudantes advindos de escolas públicas. Em termos percentuais, para esses anos avaliados, houve a ociosidade de aproximadamente 80% de vagas reservadas pela política de cotas para negros na UENF, quase o dobro da não ocupação pelos estudantes advindos de escolas públicas, próximo de 43%.

No ano de 2010, quando a UENF aderiu ao processo seletivo o ENEM/SISU utilizando-o exclusivamente para o ingresso dos estudantes, permitindo a manutenção da opção por concorrência as vagas reservadas ao sistema de cotas, Amaral (2013) constatou que, surpreendentemente, o ingresso de estudantes em 2011, unicamente pelo novo modelo de processo seletivo alcançou praticamente o objetivo pretendido de ampliação eficaz de acesso ao Ensino Superior na UENF, influenciando significativamente no resultado esperado pelo sistema de preenchimento dos 20% de vagas reservadas para negros e os também carentes egressos de escolas públicas.

Os dados revelaram para o ano de 2011 um cenário bem estimulante, pois dos 20% de vagas reservadas para negros e índios, 18,53% foram ocupadas por estudantes autodeclarados carentes negros, e dos 20% estabelecidas aos carentes egressos de escolas públicas, 19,28% foram preenchidas. Já em 2012, o percentual de 20% de vagas reservadas para alunos negros carentes foi praticamente preenchido, perfazendo 19,78% de ingressos e os egressos de escolas públicas ocuparam todas as vagas reservadas.

Consiste no presente artigo que, a partir desse resultado positivo, comprovado por Amaral (2013) da utilização do ENEM/SISU no êxito da política de cotas de recorte étnico-racial e social na UENF, no quesito acesso de estudantes cotistas negros e egressos da rede pública de ensino, o ponto de partida da presente investigação.

Em vista do contexto apresentado, a proposta do presente trabalho, consistiu em analisar a política de cotas na UENF em perspectiva da inclusão social, focalizada em um marco de *justiça como equidade*⁵ (Rawls, 2003), ou seja, se refere à discussão sobre o acesso de estudantes negros e carentes por cotas. Com isso, se tem as seguintes questões orientadoras de pesquisa: a utilização do ENEM/SISU continua refletindo diretamente no êxito da política de cotas de recorte racial e social na UENF, com relação ao acesso dos cotistas negros e egressos da rede pública de ensino? A origem geográfica dos públicos alvos, ou seja, o novo sistema tem facilitado a demanda de jovens carentes do Município de Campos do Goytacazes/RJ pela Universidade?

A base empírica da pesquisa foi constituída por discentes “cotistas” negros e oriundos de escolas públicas ingressantes na UENF por vestibular, considerando o

⁵ A justiça como equidade é compreendida como a tentativa de equalizar os interesses discrepantes inevitavelmente presentes em qualquer sociedade de forma equânime, ou seja, de uma forma que possa ser vantajosa para todos.

período de 2011 a 2013 para a análise, três anos seguidos da aprovação da Lei 5.346/2008, atualmente em vigência.

O quantitativo de vagas disponibilizadas nos cursos de Graduação da UENF obteve alteração⁶ ao longo dos anos, em virtude da implantação de novos cursos. Tais cursos totalizam, anualmente, a oferta de 546 (quinhentos e quarenta e seis) vagas, dentre as quais 218 (duzentos e dezoito) reservadas, conforme a “Lei de Cotas”, para estudantes oriundos de escolas públicas e para estudantes negros. Esta pesquisa ao investigar os ingressantes nos anos de 2011 a 2013 tem, portanto, como universo um total previsto, descontando as possíveis vagas ociosas, um total de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) estudantes, especificamente, considerando a população “cotista” de alunos.

Foram utilizados como instrumento de coleta de dados as informações das fichas de matrícula dos estudantes e históricos escolares, junto à Secretaria Acadêmica (SECACAD) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UENF. Nestas foram avaliados os seguintes quesitos: a) a proporção de ingressos “cotistas” negros e oriundos de escolas públicas no período de 2011 a 2013; b) a origem ou local de moradia, incluindo cidade e Estado dos discentes cotistas.

Registra-se, também, que antecedeu e perpassou ao processo de coleta de dados a revisão bibliográfica referente ao tema da pesquisa, principalmente, no que se refere as abordagens à concepção de igualdade e justiça e sobre direitos de grupos sociais específicos no Brasil, empregando como fontes: a) a Declaração Universal dos Direitos do Homem; b) a Constituição da República Federativa do Brasil; c) a LDBEN; d) a legislação sobre cotas no Estado do Rio de Janeiro; e e) literaturas bibliográficas que pudessem subsidiar o caráter interdisciplinar na abordagem do tema pesquisado.

Exposição e Leitura dos dados

A presente seção consiste na análise dos dados coletados durante o trajeto da pesquisa, a qual é apresentada um diagnóstico referente: a ocupação das vagas pelos estudantes cotistas, ou seja, se o ENEM/SISU tem permitindo a constância do acesso de

⁶ É importante a observação de que nos anos de 2004, 2005 e 2006, o número geral de vagas disponibilizadas nos processos seletivos foi de 496 vagas; em 2007 e 2008, de 521 vagas; em 2009, 2010, 2011, de 526 vagas; e, já em 2012 e 2013, 546 vagas.

estudantes pela universidade e a origem geográfica dos estudantes que ingressaram na UENF no ano 2013.

A ocupação das vagas

Partindo da confirmação do cenário animador apresentado por Amaral (2013) dos efeitos da utilização do ENEM/SISU como único meio de acesso aos cursos de graduação⁷ da UENF e sua possível interferência no desenho da política de cotas para negros e egressos da rede pública de ensino na UENF enquanto instrumento de inclusão social no que tange ao acesso, a presente pesquisa se manteve na preocupação em avaliar se a tendência de acréscimo do acesso de estudantes carentes negros e oriundos de escolas públicas se sustentava na UENF no ano de 2013.

Ao coletar os dados e realizar a sua análise chega-se a seguinte constatação: no ano de 2013, do total de 20% das vagas reservadas para negros e índios, bem como para os estudantes oriundos da rede pública de ensino, estas foram completamente ocupadas por ambos os grupos, conforme segue na **Tabela 01**:

Tabela 01- Ingressantes por vestibular na UENF, cotistas negros, oriundos de escolas públicas e não cotistas, em relação ao total de ingressantes, 2011-2013

Ano	2011	2012	2013
Ingressantes			
Cotistas negros	98	108	112
Cotistas oriundos das Redes Públicas de Ensino	102	127	123
Outros cotistas*	21	11	22
Não cotistas	308	300	297
Total de ingressantes	529	546	554
% Cotistas negros	18,53%	19,78%	20,22%

⁷ Vale lembrar que, no presente momento, a estrutura da UENF abriga quatro Centros Acadêmicos - Centro de Ciências do Homem (CCH); Centro de Ciência e Tecnologia (CCT); Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) e Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA). A instituição possui 16 cursos de Graduação - Administração Pública; Agronomia; Biologia (bacharelado e licenciatura); Ciência da Computação e Informática; Ciências Sociais; Engenharia Civil; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Engenharia de Produção; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Física (licenciatura); Matemática (licenciatura); Medicina Veterinária; Pedagogia (licenciatura); Química (licenciatura) e Zootecnia - além dos três cursos de graduação na modalidade à distância (Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química) oferecidos em parceria com o consórcio CEDERJ.

% Cotistas oriundos das Redes Públicas de Ensino	19,28%	23,26%	22,20%
% Outros cotistas*	3,97%	2,02%	3,97%
% Não cotistas	58,22%	54,94%	53,61%
% Total de ingressantes	100%	100%	100%

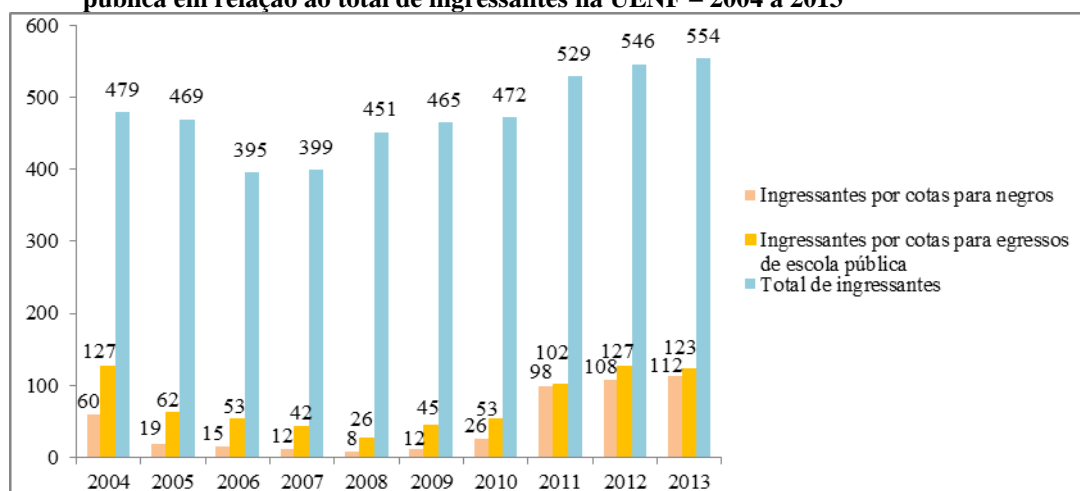
*Declarados como pertencentes a povos indígenas, deficientes e filhos de militares.

Fonte: Secretaria Acadêmica da UENF

Os dados apresentados na **Tabela 01** reforçam a convicção dos pesquisadores de que a forma de seleção anterior nos cursos de graduação da UENF por meio do vestibular unificado com a UERJ constituiu em um entrave para o acesso dos públicos alvos das cotas à universidade.

Assim, pela presente pesquisa pode-se afirmar que o ano de 2013 (conforme segue no **Gráfico 01**), trouxe resultado significativo em termos de inclusão, a partir da nova mudança efetuada no vestibular nos moldes tradicionais, mediante a utilização do ENEM/SISU.

Gráfico 01 – Proporção de estudantes ingressantes por cotas para negros e oriundos de escola pública em relação ao total de ingressantes na UENF – 2004 a 2013



Fonte: Secretaria Acadêmica da UENF

Conforme apresentado no **Gráfico 01**, é possível traçar um comparativo entre os dados apresentados, pois fica evidenciado que durante o período em que vigorou o processo seletivo mediante o Vestibular Unificado com a UERJ que perdurou até o ano de 2009, o número de ingressantes por cotas tanto étnico-raciais quanto sociais na UENF foi ínfimo e decrescente ao longo dos anos, o que por conseguinte, a partir da adesão ao ENEM/SISU no ano de 2010, pode ser visualizado, outro cenário com

resultados mais favoráveis e contínuos no que se refere ao acesso, o que possibilita considerar que o sistema de seleção adotado pela UENF tem cumprido a sua proposta de inclusão social, no que se refere ao acesso tanto de estudantes negros quanto de estudantes egressos de escolas públicas.

A caracterização dos ingressantes quanto à origem geográfica

Remetendo ao surgimento da UENF⁸, a sua trajetória e importância social, bem como a sua atuação no decorrer dos anos para a expansão e democratização do ensino superior público de qualidade, ao oferecer seguimento à instituição da política de cotas visando acolher a demanda social, foi possível indagar se a UENF, localizada no município de Campos dos Goytacazes, interior do Estado do Rio de Janeiro, tem favorecido o acesso da população carente, negra e oriunda das escolas públicas, do município, sobretudo quando esta universidade foi pioneira no País na criação de um sistema afirmativo, cujo objetivo foi alargar a possibilidade de acesso dos negros e demais carentes ao nível superior. Por conseguinte, atentou-se a partir do aumento do preenchimento das cotas para negros e pobres na universidade, conseguido pela interferência positiva da adoção do ENEM/SISU no sistema de cotas, se estariam a indicar um quantitativo favorável do acesso de estudantes carentes negros e egressos de escolas públicas, provenientes do Município de Campos, na UENF.

Consiste como característica do ENEM a mobilidade com relação às vagas entre universidades, cursos, Estados ou regiões, em que os estudantes podem ingressar em cursos que não necessariamente são da sua região ou Estado. Foi constatado por Amaral (2006), que entre os anos de 2004-2005, os possíveis candidatos à cota para negros que residiam no Município de Campos dos Goytacazes não havia conseguido ingressar na UENF, sendo a maioria deles estudantes da rede privada de instituições de ensino superior do Município, o que motivou na nova pesquisa realizada por Amaral (2013), atentando para a averiguação do quadro existente de origem dos estudantes cotistas não somente os negros, mas também ampliando a análise para os cotistas oriundos da rede pública de ensino, bem como expandindo o exame a partir da implementação do ENEM/SISU, buscando perceber se o tal quadro verificado anterior continuava

⁸ A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) foi fundada no dia 16 de agosto 1993, idealizada intelectualmente por um grupo de cientistas liderados por Darcy Ribeiro e tendo sua estrutura física projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer.

vigorando, traduzindo em uma investigação que tomou por foco o período de 2004 a 2012.

Ao considerar esse lapso de tempo, Amaral (2013) verificou que os maiores índices de inclusão de acesso de jovens do Município de Campos dos Goytacazes ocorreu nos anos de 2004, 2011 e 2012. Ainda que para todos os anos mais da metade dos estudantes ingressos por cotas não fossem provenientes de Campos, a pesquisa revelou igualmente uma tendência positiva de estudantes ingressantes negros e oriundos de escolas públicas de Campos, também, nos anos de 2004, 2011 e 2012.

A partir do exposto, considerando um dos objetivos da pesquisa em averiguar se o ENEM/SISU tem facilitado à demanda de jovens carentes e do Município de Campos dos Goytacazes pela Universidade, em relação ao acesso no ano de 2013, foi possível confirmar os dados apresentados por Amaral (2013) quanto tendência crescente de estudantes ingressantes negros na UENF oriundos do Município de Campos, mas em relação aos estudantes provenientes de escolas públicas do Município, o presente trabalho atenta para um decréscimo significativo desses ingressantes na UENF, por meio das cotas, conforme consta na **Tabela 02**.

Tabela 02 - Proporção de estudantes negros e oriundos da rede pública, residentes no Município de Campos dos Goytacazes em relação aos não residentes, ingressos na UENF, de 2011 a 2013

Ano	Residentes em Campos (%)		Não Residentes em Campos (%)	
	Cotistas Negros	Cotistas oriundos da Rede Pública	Cotistas Negros	Cotistas oriundos da Rede Pública
2011	38,8%	42,2%	61,2%	57,8%
2012	40,7%	43,3%	59,3%	56,7%
2013	43,7%	29,3%	56,3%	70,7%

Fonte: Secretaria Acadêmica da UENF

De acordo com os dados apresentados, ainda que para todos os anos mais da metade dos estudantes ingressos por cotas não sejam provenientes de Campos dos Goytacazes, a presente revelou como uma tendência crescente de estudantes ingressantes negros e oriundos de escolas públicas do Município, nos anos de 2011 e 2012. No entanto, em 2013, a **Tabela 02** revela em comparação aos anos avaliados que houve um crescimento de inclusão de cotistas negros provenientes de Campos, porém um ano atípico para os cotistas oriundos de escolas públicas, gerando uma diminuição

significativa no percentual de estudantes originários de Campos dos Goytacazes na UENF.

O estudo confirma que a política de cotas para negros e egressos de escolas públicas após a implementação do ENEM/SISU, na UENF, continua refletindo diretamente e, de forma positiva, no que tange ao acesso nos anos pesquisados. Evidencia, também, que um número representativo de estudantes ingressos por cotas é proveniente do Município de Campos dos Goytacazes/RJ e, inclusive, há uma tendência crescente desse público na universidade, ao longo dos anos de 2011, 2012 e 2013, o que se visualiza como um cenário bem estimulante ao se pensar nos desafios das cotas em seu papel de inclusão social.

Considerações finais

A investigação proposta no presente trabalho consistiu na análise da política de cotas para negros e oriundos de escolas públicas na UENF pela perspectiva de inclusão social, fundamentada em um marco de *justiça como equidade*, concepção trazida por (Rawls, 2003), a qual pode ser compreendida como a tentativa de equalizar os interesses diversos que inevitavelmente estão presentes em qualquer sociedade de forma equânime, ou seja, de maneira que possa ser vantajosa para todos.

Por essa vertente, é que as políticas de ação afirmativa surgiram visando abolir ou minimizar os danos provocados por um passado que acarretou em agravos e marcas difíceis de serem reparadas, visando uma cidadania plena a todos os cidadãos brasileiros, em especial, aos grupos socialmente desfavorecidos dentro da nossa sociedade, em que a luta pela igualdade tem sido travada desde os primórdios do período em que vigorou o sistema escravocrata no Brasil.

Somado a isso, a educação superior é considerada desde a sua formulação, como uma das variáveis que contribuem para a ascensão social e, em virtude disso, esta foi limitada a um pequeno grupo, “destinado”, na maioria das vezes, a compor a elite dominante e pensante do País, em que para ter acesso à mesma era necessário uma fundamentação teórica de conhecimentos e saberes construídos na Educação Básica, em que começava nessa, as categorias ou níveis de ensino, prevalecendo uma educação elementar para a população, geralmente voltada para uma profissionalização ou

domínios de técnicas para o mercado de trabalho e outra totalmente diferenciada para os filhos das classes mais abastadas.

Mediante o pesquisado e exposto no presente artigo, o estudo ratifica que a política de cotas para negros e egressos de escolas públicas após a implementação do ENEM/SISU, na UENF, continua refletindo diretamente e, de forma positiva, no que concerne ao acesso, evidenciando que um número representativo de estudantes ingressos por cotas é proveniente do município de Campos dos Goytacazes/RJ e, inclusive, há uma tendência crescente desse público na universidade, ao longo dos anos de 2011 a 2013.

Com isso, acredita-se que a pesquisa aqui exposta possa colaborar para auxiliar no monitoramento da eficácia da política de cotas para estudantes carentes “egressos de escola pública” e para estudantes “negros” na UENF, ratificando as possíveis interferências positivas da utilização do ENEM/SISU na política de cotas para negros e egressos de escolas públicas na UENF, no que se refere ao acesso, além de contribuir com as vindouras ações governamentais e institucionais, no sentido mesmo de aperfeiçoamento da política de cotas para o acesso e permanência de estudantes negros e carentes na Universidade, sobretudo considerando que o prazo para avaliação da política de cotas já está se aproximando, será feito no ano de 2018.

Referências

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **Cotas raciais e sociais como ação afirmativa: uma abordagem sócio-jurídico a partir do caso UENF.** Universidade Federal Fluminense, UFF/Niterói, 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito)- Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2013.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: avançando na Análise da Política de Cotas com a utilização do Enem/Sisu na Uenf. **Interscienceplace**, Edição 25, volume 1, artigo nº 3, Abril/Junho 2013.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. Brasil e Identidade Afrodescendente: Uma questão contemporânea. **Interscienceplace**, Edição 27, volume 1, artigo nº 4, Outubro/Dezembro, 2013.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **O acesso do negro às instituições de ensino superior e a política de cotas**: possibilidades e limites a partir do “caso” UENF. Campos dos Goytacazes: PPGPS/UENF, 2006. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais)- Universidade Estadual do Norte Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha ; GURGEL, Claudio Roberto Marques. **A política pública de cotas em universidades, enquanto instrumento de inclusão social**. Disponível em: <<http://anaisenapegs.com.br/2012/dmdocuments/228.pdf>>. Acesso em: ago. 2016.

GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves (Orgs.). **Afirmando direitos**: acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz (Orgs.). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2007-2008**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma reformulação**. Trad. BERLINER, Cláudia e VITA, Álvaro de. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ROCHA, Carmem Lúcia Antunes. Ação Afirmativa: O Conteúdo Democrático do Princípio da Igualdade Jurídica. **Revista Trimestral de Direito Público**, n. 15, 1996.

VILAS-BÔAS, Renata Malta. **Ações Afirmativas e o princípio da igualdade**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

VIEIRA, Andréa Lopes da Costa & VIEIRA, José Jairo. Dilemas da inclusão e entraves à permanência: por uma reflexão multidimensional das políticas de ação afirmativa no Brasil. **O Social em Questão**, n. 23, 2010. p. 72-92.